Barra do Piraí, 27 de novembro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA - Á LEI Orçamentaria Anual-Loa 2026 em conformidade com com o Projeto de Lei 283/2025.

AO Ilmo Sr. Procurador CMBP Luis Henrique Liotti Duarte

Assunto: Análise para definição da emenda impositiva para inclusão na Lei orçamentaria Anual (LOA) de 2026 que será votada em 2025.

Cumprimentando-o cordialmente, em todo respeito, com intuito de informar a Vsa. Através deste, analise da necessidade pautada para inclusão na Lei Orçamentaria Anual Loa, para votação ano 2025, conforme disposto pelo Vereador, subscritor abaixo, especificado a aplicação do recurso, respeitando o percentual, desmembro este item abaixo como prioridade da seguinte forma:

1- RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinados a Secretaria de Educação para a participação dos alunos no Projeto de Jornada de foguetes.

2- R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados para o dia do idoso.

3- R$ 18.662,19 (Dezoito mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), destinados para a tradicional festa de Nossa Senhora Aparecida no Bairro Coimbra.

Atenciosamente;

Thiago Soares

THIAGO SOARES
Vereador – Autor

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 - Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br